



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°902/2025.**  
De 21 de outubro de 2025.

Exonera Servidora.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
25/10/2025  
Ulayra

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar, **Lolita Elena Sturm Arôca** do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem - da Lei Complementar n°123/2014, a partir de 07 de outubro de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2025.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

Ano 14 N° 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 63

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

RATIFICO o ato do Agente de Contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações a favor da empresa SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 32.625.625/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 13.753.922-3, estabelecida a Avenida das Flores n° 17, Quadra 24, Lote 17, Bairro Alto do Cerrado, Canarana-MT, pelo valor total de R\$ 36.133.579,00 (trinta e seis milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais) oriundos de recursos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e o valor de R\$ 2.779.001,06 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, um real e seis centavos) a título de contrapartida não financeira por parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, para a Contratação emergencial de empresa para manutenção e conservação de rodovias não pavimentadas, conforme termo de convenio n° 1928/2025-SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência – anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei n° 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 06 de novembro de 2025.

**VILSON BIGUELINI**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O município de Canarana-MT, torna público que o Pregão Eletrônico n° 037/2025, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa DOCE SONHO DECORAÇÕES E BUFFETT LTDA, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 06 de Novembro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Pregoeiro

---

**PORTARIA**

**PORTARIA N°902/2025.**

De 21 de outubro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Lolita Elena Sturm Arôca do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem – da Lei Complementar n°123/2014, a partir de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 21 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°903/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Jordânia Inácio de Oliveira Bem, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, Matrícula n°7266, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

	M6550NW; PB-210. Tonner				
08	HP, LASER JET PRO; MFP M125a; CF-283ª Tonner.	5	UNIDADE		
09	FONTE 19V PARA MONITOR	1	UNIDADE		
10	SSD 480GB KINGSTON OU XRAYDISK	1	UNIDADE		
TOTAL					

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

2.

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do representante legal da empresa;
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- g) Telefone;
- h) E-mail;

Canabrava do Norte - MT, em 07 de novembro de 2025.

**Simone Barbosa Vieira**

**Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

**Portaria Nº007/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº902/2025.**

**Portaria Nº902/2025.**

De 21 de outubro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Lolita Elena Sturm Arôca** do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem - da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 07 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº903/2025**

**Portaria nº903/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Jordânia Inácio de Oliveira Bem**, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga**, Matrícula nº7266, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº904/2025**

**Portaria nº904/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Nilma Rodrigues da Silva Fidelis**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº1802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de novembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.